



Josias Gomes Barbosa
CPF: 707.369.564-17
Secretário Legislativo

RECEBIDO
04/06/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI

CNPJ: 08.490.302/0001-05 - Rua José Claudino, 418 - Assunção - São Paulo do Potengi/RN
CEP: 59.460-000 - Tel.: (84) 3251-2273 - E-mail: camaraspp@outlook.com - Site: www.camaraspp.m.gov.br

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº 38/2024

Sr. Presidente e Nobres Vereadores e Vereadoras:

O Vereador JOÃO PAULO EVANGELISTA DE MEDEIROS - MDB, juntamente com a Vereadora MARIA APARECIDA DA SILVA - PL, e o Vereador JEFFERSON LUIZ INÁCIO DA SILVA - MDB, no uso de suas legais e regimentais atribuições (art. 120), em consonância com a função constitucional de assessoramento ao Poder Executivo para a administração municipal, apresenta esta INDICAÇÃO com o intuito de solicitar a instalação de bancos, arborização do entorno e a interrupção do fluxo de veículos de frente a UBS Nenzinha Soares de Oliveira, Bairro Campo Grande.

JUSTIFICATIVA

A Unidade Básica de Saúde (UBS), Nenzinha Soares de Oliveira, situada no Bairro Campo Grande, desempenha um papel crucial no atendimento à saúde da população, oferecendo serviços essenciais de saúde primária. No entanto, tem-se observado que a área em frente à UBS enfrenta alguns problemas que necessitam de intervenção imediata.

Falta de áreas de descanso adequadas: Não há bancos disponíveis para os cidadãos aguardarem seu atendimento de maneira confortável. A instalação de bancos proporcionará um local apropriado para que as pessoas possam aguardar, especialmente idosos, gestantes e pessoas com mobilidade reduzida.

Ausência de arborização: A presença de árvores contribuirá para o conforto térmico, oferecendo sombra e tornando o ambiente mais agradável. Além disso, a arborização urbana tem benefícios comprovados para a saúde mental e física, melhorando a qualidade do ar e proporcionando um ambiente mais acolhedor.

Interrupção do fluxo de veículos: A proximidade da UBS com vias movimentadas resulta em um trânsito intenso de veículos, o que não só aumenta o risco de acidentes, como também gera ruído e poluição. A interrupção do fluxo de veículos na área imediatamente em frente à UBS, através de medidas como a criação de uma zona de pedestres ou a implementação de barreiras físicas, garantirá maior segurança aos pedestres, especialmente aos que necessitam de atendimento na UBS.

Diante do exposto, indico ao Poder Executivo Municipal que adote as seguintes medidas:

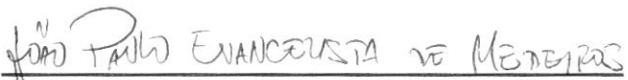
Instalação de bancos em pontos estratégicos na área externa da UBS para oferecer conforto e dignidade aos cidadãos que aguardam atendimento.

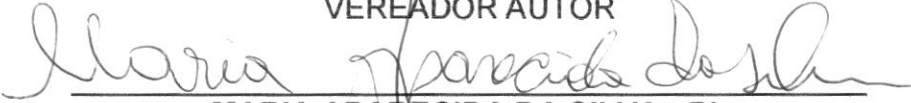
Plantio de árvores de espécies adequadas à urbanização no entorno da UBS para proporcionar sombra, conforto térmico e melhorar a qualidade do ambiente.

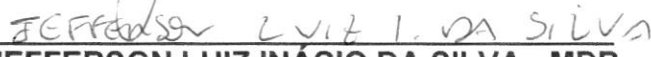
Implementação de medidas de interrupção do fluxo de veículos em frente à UBS, podendo incluir a criação de uma zona de pedestres, a instalação de barreiras físicas ou a reconfiguração do trânsito local para desviar o tráfego de veículos para outras vias, garantindo assim a segurança dos pedestres e a tranquilidade da área.

Solicito, portanto, que esta indicação seja encaminhada ao setor competente para as devidas providências.

Sala de Sessões, São Paulo do Potengi-RN, 04 de junho de 2024.


JOÃO PAULO EVANGELISTA DE MEDEIROS - MDB
VEREADOR AUTOR


MARIA APARECIDA DA SILVA - PL
VEREADORA SUBSCRITORA


JEFFERSON LUIZ INÁCIO DA SILVA - MDB
VEREADOR SUBSCRITOR